

DECRETO Nº 200/2020

São Miguel do Tapuio (PI), 19 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a remoção da servidora municipal ZILDETE MARIA DE SOUSA e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e,

Considerando o pedido de remoção da servidora ZILDETE MARIA DE SOUSA;

Considerando que existe previsão legal de remoção de servidor a pedido do mesmo, bem como havendo interesse público na remoção da servidora municipal;

Considerando que está comprovada a existência de vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo na Sede na Unidade Escolar Antonia Maria de Matos;

DECRETA:

Art. 1º - Remover, A PEDIDO, à servidora ZILDETE MARIA DE SOUSA, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 1.091.451 SSP - PI e no CPF sob nº 503.977.373-00, de sua lotação originária na zona rural para a sede do município na Unidade Escolar Antonia Maria de Matos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Tapuio-PI, 19 de fevereiro de 2020


JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS

Prefeito Municipal